



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 212  
PROJETO DE LEI Nº 368/2017 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIÊNICA E PIA EM BOX SANITÁRIO PARA  
ATENDIMENTO DAS PESSOAS OSTOMIZADAS EM ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS (SHOPPINGS, HIPERMERCADOS, RESTAURANTES E  
CONGÊNERES).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do  
Vereador Mauricio Vila Abranches, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa  
do projeto.

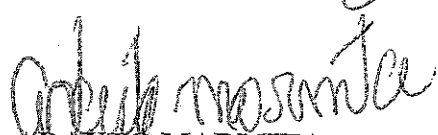
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no  
artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto  
orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao  
Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará  
benefícios para a população local.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão  
foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina  
**FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2018.

  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente

  
**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

  
**OTONIEL LIMA**  
Relator

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**DR. JORGE PARADA**